



JUSTIFICATIVA

O OBJETIVO DA DESPESA ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR, DESTINA-SE AO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - CASCID, INSCRITA NO CNPJ N° 12.959.913/0001-19, PARA REPASSE A CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA MARIA APARECIDA PEREIRA DE ASSIS, LOCALIZADA NA RUA PRESIDENTE JUSCELINO KUBTSCHECK S/N° NO BAIRRO NOVO TRIUNFO, CEP: 36090-060/JF, PARA O CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA CRECHE.

Palácio Barbosa Lima, 14 de dezembro de 2023.

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

